



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º DISCUSSÃO

EM 23, 09, 2014

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 329/2014.

Em, 16 de setembro de 2014.

SOLICITA AO EXMº. SR. PREFEITO QUE DETERMINE A MUDANÇA DO LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS TRANSATLÂNTICOS PARA O PIER DO CANAL.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador, que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando que determine a mudança do local de embarque e desembarque dos transatlânticos para o Pier do Canal.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2014.

Emanoel Fernandes
Vereador - Autor

Justificativa:

A mudança sugerida nesta Indicação vem atender a uma solicitação dos comerciantes localizados nas proximidades de maior fluxo comercial da cidade pois o Canal do Itajuru, o centro da cidade e a internacionalmente conhecida Rua dos Biquinis constituem o universo de grande demanda atrativa da cidade de Cabo Frio, sem desconsiderar que uma pequena caminhada até a praia do Forte também irá beneficiar o comércio que está instalado nas ruas que dão acesso à mesma.

O Parágrafo Único da Lei Orgânica da cidade, em seu Art. 165 diz: "O Poder Público manterá um programa permanente, visando a ampliação de áreas públicas às margens do Canal do Itajuru e da Lagoa de Araruama".